

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, AUTORIZO, e desde já RATIFICO a contratação da empresa Trata-se da contratação da empresa **GRACIELA DAHMER**

CNPJ: **59.375.138/0001-18** com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº. 14.133/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS de assistência básica à saúde nas áreas de PEDIATRIA, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, NEUROLOGIA, GERIATRIA, CLINICA MEDICA GERAL, OFTALMOLOGIA E CONSULTA DE AVALIAÇÃO de CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIAS MULTIPLAS DE ACORDO COM TABELA SUS, a serem executados pela contratada em pacientes residentes no Município de Celso Ramos, desde que autorizados pela Secretaria Municipal da Saúde. Os serviços a serem credenciados serão prestados na base territorial do Município de Celso Ramos, mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.**

VALOR GLOBAL: R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL REAIS)

Diante da análise da documentação apresentada, e proposta comercial, **escolhe** Despacho para a agente de contratação e sua equipe para que proceda com a conclusão deste processo com a devida formalização do instrumento de contrato e em seguida a publicação dos extratos no DOM.

Alecsandro Pelozatto

Prefeito municipal